



SAMU
192

Consórcio Público Intermunicipal de Saúde
Rede de Urgência e Emergência da
Macrorregião do Triângulo do Norte

CISTR**I**

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA – DFD

DFD Nº: 004/2026

Data: 27/04/2026

1. IDENTIFICAÇÃO DA ÁREA REQUISITANTE

Setor Solicitante: Administrativo

Responsável pela Solicitação: Gislene Gouveia Parreira

E-mail institucional:

Telefone / Ramal: (34) 9 9645-6070

2. IDENTIFICAÇÃO DO OBJETO

Objeto: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de montagem, desmontagem e transporte de estrutura metálica com cobertura em sombrite, com extensão aproximada de 10 metros, incluindo a confecção e instalação de toldo para cobertura integral da estrutura, destinada ao atendimento das necessidades do CISTR I/SAMU.

Justificativa para Contratação:

A presente contratação justifica-se em razão da mudança da sede administrativa do CISTR I/SAMU, tornando necessária a desmontagem, transporte e remontagem da estrutura metálica já existente, visando o reaproveitamento do patrimônio público, em observância aos princípios da economicidade e eficiência.

Ressalta-se que a cobertura atual em toldo se encontra danificada, com rasgos que comprometem sua funcionalidade e a adequada proteção contra intempéries, motivo pelo qual se faz necessária a confecção de novo toldo para a estrutura, garantindo condições adequadas de uso no novo local.

Dessa forma, a contratação busca assegurar a continuidade das atividades administrativas com estrutura adequada, ao mesmo tempo em que promove o aproveitamento de bens já existentes, evitando custos desnecessários com aquisição de nova estrutura.



SAMU
192

Consórcio Público Intermunicipal de Saúde
Rede de Urgência e Emergência da
Macrorregião do Triângulo do Norte

CISTR

ITENS	QUANT.	UNIT	DESCRIÇÃO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	1	serviço	CÓD.2532; CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇO DE MONTAGEM, DESMONTAGEM E TRANSPORTE DE ESTRUTURA METÁLICA COM COBERTURA EM SOMBRITE COM EXTENSÃO APROXIMADA DE 10 METROS.		

3. UNIDADE ORÇAMENTÁRIA/ CENTRO DE CUSTO

Adm: 10.10.10.302.1001.2.001/44.90.52

MATERIAL PERMANENTE

4. INSTRUMENTO VINCULATIVO E PRAZO DO OBJETO

Instrumento Vinculativo:

- (x) Contrato
 () Ata de Registro de Preços
 () Adesão (Carona)
 () Outro: _____

Vigência:

- (X) 12 meses
 () Exercício financeiro
 () Outro: _____

Possibilidade de vigência continuada:

- (X) Sim
 () Não

O contrato poderá ser prorrogado conforme disposto na Lei nº 14.133/2021 e no interesse da administração pública.

5. OBSERVAÇÕES GERAIS

Prazo e forma de entrega/execução:

- (X) Integral – em até 10 (dez) dias úteis
 () Parcelada – entrega semestral (50% por semestre)

Grau de prioridade da contratação: urgente



SAMU
192

Consórcio Público Intermunicipal de Saúde
Rede de Urgência e Emergência da
Macrorregião do Triângulo do Norte

CISTR

Local(is) de entrega e horário(s): Av. dos Eucaliptos, nº 800 – Jardim Patrícia Uberlândia-MG CEP: 38.414-123 – Uberlândia/MG, Das 9h às 11h e das 13h às 16h.

Previsão de início da contratação: início de março

Fiscal do Contrato: Gislene Gouveia Parreira

Gestor do Contrato: Gislene Gouveia Parreira

Prazo/forma de garantia (se houver):

() Sim – _____

(X) Não se aplica

RESPONSÁVEL PELO ENCAMINHAMENTO À DIREÇÃO EXECUTIVA

Gislene Gouveia Parreira
Gerente Administrativa

RECEBIMENTO PELO GESTOR

RECEBO o presente Documento de Formalização de Demanda e, após análise da documentação apresentada, **DECIDO**:

- () Proceder com a devolução da solicitação à unidade requisitante, pelos seguintes motivos;
- () Informar que a solicitação atende parcialmente ao objeto pretendido, pelos seguintes motivos;
- (X) Dar sequência ao procedimento com a realização dos **estudos técnicos preliminares**, utilizando-se o **modelo ordinário** do relatório;
- () Dar sequência ao procedimento com a realização dos estudos técnicos preliminares, utilizando-se o **modelo simplificado** do relatório;
- () Dar sequência ao procedimento com a realização dos estudos técnicos preliminares, **dispensando-se** a formalização do relatório.

Uberlândia/MG, 29 de Abril de 2026.

Guilherme Ferreira Tassi
Diretor Executivo